



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015
Fone: (31) 3829-1200

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/03/23
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 186 /2023

Indica ao Executivo a necessidade de promover a regulamentação da Lei Municipal nº 3.714, de 27 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em logradouros, vias e áreas públicas, através da modalidade denominada ‘Food Truck’, e dá outras providências”.

Exmo. Senhor Werley Glicério Furbino de Araújo.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para que promova a imediata **regulamentação da Lei Municipal nº 3.714, de 27 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a comercialização de alimentos em logradouros, vias e áreas públicas, através da modalidade denominada “Food Truck”, e dá outras providências”.**

Justifica o presente pleito o fato de que a referida Lei Municipal buscou regular e fomentar a atividade de comercialização de alimentos na modalidade “Food Truck”, porém, a falta de regulamentação vem trazendo insegurança para os empreendedores que sem a devida permissão acabam por temer a realização de grandes investimentos, impedindo o desenvolvimento do negócio.

Ipatinga, 20 de março de 2023.

Mariene Patrícia Rodrigues
Vereadora